



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DO VALOR

Processo Administrativo nº 01.001.09.2025.001

1. Da contratação e do valor proposto

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação e a compatibilidade do valor estimado para a contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Técnica ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Soure/PA, com entregas mensuráveis, apoio técnico continuado, produção de produtos técnicos (notas técnicas, relatórios, checklists e pareceres técnicos não jurídicos) e ações de capacitação/treinamento, vedada a natureza de assessoria jurídica.

O valor proposto para execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício anual, conforme proposta comercial e peças de planejamento já juntadas aos autos.

2. Da base legal e metodologia de formação do valor

Em atendimento ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as referências disponíveis e as peculiaridades do objeto e do local de execução, resguardando os princípios da motivação, transparência, economicidade e eficiência.

Para esta contratação, a Administração considerou (i) valores praticados pela própria contratada em contratações similares, comprovados por documentos fiscais idôneos (NFSe) anexados ao processo; (ii) o caráter continuado e especializado do suporte técnico, com entregas recorrentes e mensuráveis; e (iii) a necessidade de padronização e transferência de conhecimento à equipe municipal, reduzindo riscos operacionais e retrabalho.





Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. Da comprovação de preços praticados e coerência do valor

A empresa apresentou, em anexo aos autos, Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFSe) emitidas para tomadores distintos, demonstrando que pratica o mesmo valor mensal de R\$ 15.000,00 em outros locais onde executa serviço equivalente, o que reforça a coerência do preço e afasta indícios de sobrepreço por discricionariedade territorial ou por direcionamento.

| Tomador do Serviço | NFSe (nº) | Data/Hora de Emissão | Competência | Descrição (síntese) | Valor (R\$) |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-------------|---|-------------|
| Câmara Municipal de Soure | 166 | 16/12/2025 21:18:50 | 12/2025 | Assessoria e Consultoria em Licitações – Dezembro | 15.000,00 |
| Câmara Municipal de Salvaterra | 167 | 16/12/2025 21:21:35 | 12/2025 | Assessoria e Consultoria em Licitações – Dezembro | 15.000,00 |

Conforme se observa, as NFSe apresentadas evidenciam a manutenção do mesmo patamar de cobrança mensal para serviços equivalentes, com valor total da nota de R\$ 15.000,00, reforçando a referência de mercado baseada em preço efetivamente praticado e faturado.

4. Memória de cálculo (comprovação e justificativa do valor)

Para fins de demonstração objetiva da compatibilidade do preço, adota-se a seguinte memória de cálculo:

- Referências fiscais analisadas: 02 (duas) NFSe anexas ao processo, com valores mensais idênticos.
- Valores observados: NFSe nº 166 = R\$ 15.000,00; NFSe nº 167 = R\$ 15.000,00.



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Média aritmética simples: $(15.000,00 + 15.000,00) \div 2 = 15.000,00$.
- Valor mensal estimado para a contratação: R\$ 15.000,00 (equivalente à média observada).
- Valor anual estimado: $R\$ 15.000,00 \times 12 \text{ meses} = R\$ 180.000,00$.
- Variação em relação à média observada: $(15.000,00 - 15.000,00) \div 15.000,00 = 0\%$ (zero por cento).

Dessa forma, a estimativa anual de R\$ 180.000,00 (12 parcelas de R\$ 15.000,00) está diretamente ancorada em preço comprovadamente praticado pela contratada em serviços equivalentes, por meio de documentação fiscal, conferindo robustez, transparência e rastreabilidade à formação do valor.

5. Justificativa técnica do valor em face do escopo

O preço mensal reflete a natureza continuada do serviço e a necessidade de mobilização técnica permanente para atendimento às rotinas do setor de licitações e contratos, incluindo: suporte técnico para organização e padronização de fluxos; produção de instrumentos e produtos técnicos anexáveis aos autos; atendimento a demandas sob prazos (SLA); apoio metodológico na gestão administrativa de contratos; e capacitação periódica da equipe, com materiais, registros e evidências de execução.

Além disso, o custo apresenta razoabilidade diante dos ganhos esperados de eficiência e mitigação de riscos, ao reduzir retrabalhos, atrasos, inconsistências documentais e fragilidades de controle, aumentando a qualidade da instrução processual e a governança das contratações públicas no Município de Soure/PA.

6. Conclusão

Diante do conjunto probatório apresentado (NFSe anexas) e da memória de cálculo acima, conclui-se que o valor mensal de R\$ 15.000,00 e o valor anual de R\$ 180.000,00 mostram-se



Prefeitura de

SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

compatíveis com o preço efetivamente praticado no mercado (referenciado por documentos fiscais idôneos), atendendo ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade, motivação e transparência, razão pela qual se considera tecnicamente justificada a estimativa do valor para a contratação.

Soure/PA, 12 de janeiro de 2026.

MURILO CRISTO GARRIDO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
166
Data e Hora de Emissão
16/12/2025 21:18:50
Código de Verificação
D03D-QPNL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 31.661.943/0001-99 Inscrição Municipal: 13267
Nome / Razão Social: L J DE M SANTOS LTDA
Endereço: RUA AGOSTINHO SIQUEIRA, 634 - PERPÉTUO SOCORRO
Município: São Miguel do Guamá UF: PA CEP: 68660-000 Tel:
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 63.845.465/0001-63 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
Endereço: RUA Quinta, s/nº - Centro
Município: Soure UF: PA CEP: 68870-000 Tel:
E-mail:

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações - Dezembro.

DADOS BANCARIOS:
PIX: 31.661.943/0001-99
Moura Consultoria Integrada
Banco Nubank
Ag.: 0001
CC: 77755393-1

Valor Total da Nota (R\$): 15.000,00

| Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 0,00 | 15.000,00 | 5,00 | 750,00 |

TRIBUTOS FEDERAIS

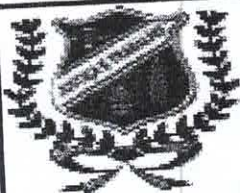
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | CSLL (R\$) | IRRF (R\$) | INSS (R\$) |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|
| | | | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Local de Prestação | Competência (Mês/Ano) | ISS a Reter | Optante do Simples | Valor Líquido (R\$) |
|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| Soure / PA | 12/2025 | NÃO | SIM | 15.000,00 |
| Regime de Tributação | Natureza da Operação | Desconto Incondicionado | Desconto Condicionado | |
| NORMAL | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO | 0,00 | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
167
Data e Hora de Emissão
16/12/2025 21:21:35
Código de Verificação
S7MA-M1RF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 31.661.943/0001-99
Nome / Razão Social: L J DE M SANTOS LTDA
Endereço: RUA AGOSTINHO SIQUEIRA, 634 - PERPÉTUO SOCORRO
Município: São Miguel do Guamá UF: PA CEP: 68660-000 Tel:
E-mail: Inscrição Municipal: 13267

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 00.532.466/0001-38
Nome / Razão Social: Câmara Municipal de Salvaterra
Endereço: RUA Rua Cearense, s/n - Centro
Município: Salvaterra UF: PA CEP: 68860-000 Tel:
E-mail: Inscrição Municipal:

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações - Dezembro.

DADOS BANCARIOS:
PIX: 31.661.943/0001-99
Moura Consultoria Integrada
Banco Nubank
Ag.: 0001
CC: 77755393-1

Valor Total da Nota (R\$): 15.000,00

| | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
| 0,00 | 15.000,00 | 5,00 | 750,00 |

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | CSLL (R\$) | IRRF (R\$) | INSS (R\$) |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | | |
|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| Local de Prestação | Competência (Mês/Ano) | ISS a Reter | Optante do Simples | Valor Líquido (R\$) |
| Salvaterra / PA | 12/2025 | NÃO | SIM | 15.000,00 |
| Regime de Tributação | Natureza da Operação | Desconto Incondicionado | Desconto Condicionado | |
| NORMAL | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO | 0,00 | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

